

**ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA Nº. 22/01.00044 - CC

Ata de recebimento e abertura das Documentações e Propostas Comerciais, referente a presente licitação tem por objeto a Construção da TERCEIRA ETAPA do Centro de Atividades de Gurupi, compreendendo um Auditório Multiuso, área de convivência e um palco externo, com área construída de 761,26m², de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).

Aos três dias do mês de março de 2023, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais referente à LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 22/01.00044 - CC, objetivando a contratação de empresa para a Construção da TERCEIRA ETAPA do Centro de Atividades de Gurupi, compreendendo um Auditório Multiuso, área de convivência e um palco externo, com área construída de 761,26m², de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1005/2022

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo, o Senhora PRESIDENTE Joana Marimar Gregorio da Silva; senhor MEMBRO 1 Adilio Rodrigues Ribeiro; e o Senhor MEMBRO 2 HIGOR PINTO DA SILVA; e tendo como APOIO TÉCNICO Tito Rodrigues Bandeira Junior (Engenheiro Civil) e Beatriz Alves de Senna (Engenheira Civil), Jeová Brito Silva (Apóio Técnico Contábil).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilidades e envelope

contendo as Propostas das empresas presentes no certame, conforme demonstrado *in verbis*:

CREDENCIAMENTO:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	38.146.510/0001-44	LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO VARAJÃO
2	CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA	17.324.167/0001-00	RODRIGO REGES FEITOSA
3	IRKA CONSTRUÇÕES LTDA	16.879.847/0001-28	DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO
4	CONSTRUTORA LDN LTDA	24.916.280/0001-40	RUI JORGE DA COSTA NETO
5	AP EMPREENDIMENTOS LTDA	14.332.863/0001-70	PEDRO GUILHERME CARDOSO COSTA BRINGEL

SEM CREDENCIAMENTO:

Entregou os envelopes, porém sem representatividade, conforme o item 6.2.2 do edital¹, a seguinte empresa abaixo:

QTD	EMPRESA	CNPJ
1	SQUADRA ENGENHARIA E INC. LTDA	08.997.155/0001-56

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas. Os membros da comissão e representantes credenciados rubricaram as documentações. Após isso, a CPL analisou as documentações das empresas e foi aberto espaço para possíveis questionamentos e observações.

OBSERVAÇÃO 01: A CPL, após compulsar a documentação habilitatória da empresa Squadra Engenharia, verificou-se que, a empresa, não juntou com o seu balanço patrimonial o termo de abertura e de encerramento, constante no item 3.3, alínea II, ponto 02, do edital;

¹ 6.2.2 - É desejável a presença do licitante ou de seu representante legal na sessão de abertura dos envelopes da fase de habilitação e propostas. O Licitante que não puder comparecer, poderão entregar antecipadamente os envelopes no Setor de Licitações do Sesc/TO e aceitará tacitamente as decisões da Comissão de Licitação.

OBSERVAÇÃO 02: A CPL, após compulsar a documentação habilitatória da empresa Squadra Engenharia, verificou-se que, a empresa, deixou de apresentar documento que consta no item 2.5 do edital;

OBSERVAÇÃO 03: A CPL, após compulsar a documentação habilitatória da empresa Squadra Engenharia, verificou-se que, a empresa, apresentou atestado de capacidade técnica sem observar os requisitos editalícios constante no item 3.2, alínea b.2.1, ou seja, apresentou concreto de 25MPA e o transformador de potência a óleo;

OBSERVAÇÃO 04: A CPL, após compulsar a documentação habilitatória da empresa LDN, verificou-se que mesmo dentro do prazo de validade, a certidão de registro de quitação do conselho consta a emissão com mais de um ano. Sendo assim, solicita-se abertura de diligência pautada nos dispositivos do edital, para que a empresa comprove se os engenheiros detentores dos atestados ainda se encontram no quadro de responsável técnicos da empresa.

QUESTIONAMENTO 01: A empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO, menciona que: a empresa CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA apresentou o seu atestado de capacidade técnica de concreto armado e estaca em hélice contínua não refletem os serviços e quantidades de acervos apresentados da mesma obra para os mesmos serviços em outros certames (concorrência 006/2022, processo SEI 2200001211220000116703 TJ/TO – disponível para consulta no Tribunal). A exemplo dos serviços apresentados como executados no mesmo acervo eram 130metros de estaca normal e o concreto 25mpa

QUESTIONAMENTO 02: A empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo sr. PEDRO GUILHERME CARDOSO COSTA BRINGEL, menciona que: a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a ART de quitação sem a devida alteração do capital social e, segunda a legislação do COFEN, a certidão pede totalmente a sua validade, pois, qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, devem constar sua alteração; e

QUESTIONAMENTO 03: a empresa COCENO CONSTRUTORA, representada pela sra. LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO VARAJÃO, menciona que: AP EMPREENDIMENTOS LTDA E IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram como responsável técnico o engenheiro eletricista Leonardo Sandes Del Castanhel, para comprovar a execução do serviço de transformador de Potência a seco. Mesmo que o profissional não faça parte do quadro, apresenta-lo como

o RT, apresentam do atestado técnico do mesmo, comprova vínculo entre as duas empresas concorrentes; e

Questionamento 04: a empresa CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA, representada pelo sr. RODRIGO REGES FEITOSA, menciona que: a empresa IRKA CONSTRUÇÕES E AP EMPREENDIMENTOS, apresentaram no atestado de capacidade técnica o item transformador de potência a óleo e não a seco.

ENCERRAMENTO

Após a divulgação do julgamento, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Posteriormente, será divulgada a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acimas citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 13h:20min.

JOANA MARIMAR GREGORIO DA SILVA
Presidente da CPL

HIGOR PINTO DA SILVA
2º Membro


ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
1º Membro

TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil – CREA – MA 1106299965
(Apóio Técnico)


BEATRIZ ALVES DE SENNA
Engenheiro Civil – CREA – 304882-D-TO
(Apóio Técnico)


JEOVÁ BRITO SILVA
Contador – CRC – 005748/0-7
(Apóio Técnico)


LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO VARAJÃO
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
e-mail: planejamento@coceno.com.br


RODRIGO REGES FEITOSA
CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA
e-mail: _____

A.P.-Empreendimentos@hotmail.com

Sesc

**Fecomércio
Senac IFPD**

Diacy Galvão Cavalcante
DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

e-mail: IRKACONSTRUCOEST@GMAIL.COM

Pedro Guilherme Cardoso Costa Bringel
PEDRO GUILHERME CARDOSO COSTA BRIGEL
AP EMPREENDIMENTOS LTDA

e-mail: LDPALMAS@UOL.COM.BR

Rui Jorge da Costa Neto
CONSTRUTORA LDN LTDA

e-mail: LDNPALMAS@UOL.COM.BR